



## Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO Nº 9.067/2013.

Revoga o Decreto nº 8.482/2012 que estabelece a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de Déficit Atuarial, instituído pela Lei Municipal nº 3.120/2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e,

Considerando que a alíquota suplementar estabelecida no Decreto ora revogada é abusiva e torna a folha de pagamento dos servidores do Município de Alegre impagável;

Considerando, ainda, que pela hierarquia legal um Decreto não tem o condão de modificar uma Lei;

Considerando, por fim que, de forma ilegal, foi majorada a alíquota suplementar do Município por Decreto, elevando-a a 17,14%, quando que na Lei Municipal fica estabelecido o patamar de 16,27%.

### DECRETA

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 8.482/2012 que estabelece a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de Déficit Atuarial, instituído pela Lei Municipal nº 3.120/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de Novembro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal de Alegre